

DECRETO Nº 331/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18/12/2009 e

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à professora Fabiani Nichelle Rossatto, matrícula funcional nº 1582-7, progressão horizontal na carreira, na classe seguinte a que estava posicionada, passando do Nível B1 para o Nível C1, a partir de 01 de julho de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE JULHO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº ____ de ____/____/____ pg nº ____